



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.541

Resolve sobre pedido de realização
extemporânea de exames especiais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Geologia e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Jeanette Silva Valeriano**, requerimento nº **1.572/2013**, que solicita a realização extemporânea dos exames especiais, referentes ao 1º semestre letivo deste ano, das disciplinas Geotecnia (GEO162), Geologia de Engenharia (GEO294), Mapeamento Geológico (GEO493) e Economia I (PRO241).

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640